



Quinta audiência pública do novo PDM será realizada em novembro



página 03



página 03

Policlínica Municipal abrirá sábado (23) para vacinação contra Covid-19



página 04

Últimos dias para conferir feira de artesanato com produtos infantis no Centro



página 05

Cachoeiro recebe partida do Campeonato Capixaba de Futebol Feminino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ângela de Paula Barboza
Secretária de Governo e
Planejamento Estratégico (Interina)

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômi-
co

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Márcio Correia Guedes

Secretário de Fazenda

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras (Interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Quinta audiência pública do novo PDM será realizada em novembro

A quinta audiência pública sobre o processo de revisão e atualização do Plano Diretor Municipal (PDM) de Cachoeiro de Itapemirim será realizada em 4 de novembro, às 19h, pela internet. Para participar, será preciso fazer um pré-cadastro, que poderá ser acessado, a partir desta sexta-feira (22), por meio de um banner na página inicial do site da Prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br).

A proposta para o novo PDM, elaborada pela empresa responsável pelo processo de revisão e atualização junto à equipe da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (Semurb), foi apresentada em audiência pública realizada em julho.

Logo após a audiência, a minuta do projeto de lei foi apresentada no Conselho do Plano Diretor Municipal (CPDM) e submetida a consulta pública. Também foram feitas reuniões com associações de classe para debater o tema.

“Algumas modificações foram feitas a partir de sugestões apresentadas na consulta pública e nas reuniões. Por isso, vamos fazer uma nova apresentação para a sociedade. Convidamos toda a população a participar desse momento de definição do planejamento que queremos para o desenvolvimento de Cachoeiro”, destaca o secretário municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Alexandre da Vitória.

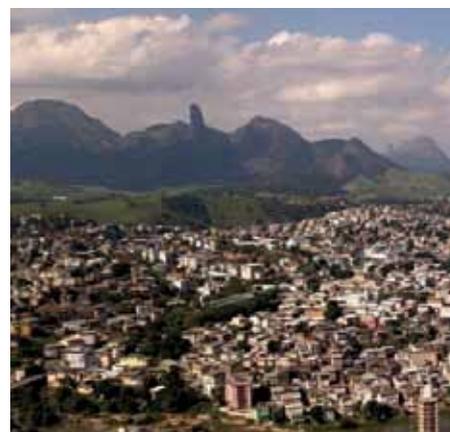
A expectativa é de que o projeto de lei do novo PDM seja encaminhado para a Câmara Municipal de Cachoeiro, para análise e votação, também no mês de novembro.

Confira o novo PDM

O trabalho de revisão do PDM, iniciado em 2019, contou com a realização de 35 reuniões entre a empresa contratada para fazer a atualização e a equipe da Semurb, 18 reuniões comunitárias, três reuniões temáticas, cinco workshops segmentados e quatro audiências públicas. Mais de 1 mil pessoas participaram das atividades.

Tanto a versão inicial, quanto a versão atualizada da proposta podem ser conferidas na página da Semurb no site da Prefeitura de Cachoeiro, na aba “Revisão Plano Diretor Municipal”.

Em caso de dúvidas, os interessados podem contatar a Semurb pelo telefone (28) 3511-4271 (dias úteis, das 9h às 18h) ou pelo e-mail semurb@cachoeiro.es.gov.br.



Objetivo é apresentar alteração na proposta anterior, apresentada na audiência pública de julho

Policlínica Municipal abrirá sábado (23) para vacinação contra Covid-19

No sábado (23), a Policlínica Municipal Bolívar de Abreu (Centro Municipal de Saúde) abrirá para vacinação contra a Covid-19.

Das 8h às 12h, as equipes da Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro atenderão: pessoas a partir de 12 anos que ainda não tomaram a primeira dose; pessoas que estão com a segunda dose atrasada ou vencendo no dia; e pessoas que devem receber a dose de reforço (terceira dose), que são idosos, imunossuprimidos (baixa imunidade) e profissionais de saúde.

Aos idosos, a Semus alerta sobre a recente redução do intervalo entre a segunda dose (ou dose única) e a dose de reforço, agora de quatro meses ou mais.

Para imunossuprimidos, o intervalo segue

sendo de 28 dias ou mais, e para profissionais de saúde, de seis meses ou mais.

A quem se vacinou com Astrazeneca e ainda precisa tomar a segunda dose, a secretaria lembra que, nesta semana, foram autorizados a redução do intervalo para 56 dias (8 semanas) – mesmo da Pfizer – e o uso da vacina da Pfizer na segunda aplicação (intercambialidade).

A ação deste sábado é mais uma iniciativa da Semus para facilitar o acesso dos públicos-alvo aos imunizantes contra a Covid-19 e ampliar a cobertura vacinal no município.

Nesta semana, além das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e da Policlínica Municipal, onde ocorre vacinação de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h, a secretaria está com pontos de imunização, até sexta-feira (22), no Shopping

Cachoeiro (das 14h às 19h) e no Perim Center (das 16h às 20h).

“Temos feito mutirões, trabalho de busca ativa e ações itinerantes de vacinação para imunizar o maior número possível de pessoas. Com ações aos sábados, como essa que faremos, contemplamos aquelas pessoas que não têm tempo de ir aos locais de vacinação durante a semana. Então, nós pedimos para que aproveitem essas oportunidades. Precisamos ampliar a cobertura vacinal para ajudar nossa região a alcançar a classificação de risco muito baixo no Mapa de Risco do estado, o que significa o fim de restrições às atividades sociais e econômicas, e uma rotina muito próxima do que era antes da pandemia”, frisa o secretário municipal de Saúde, Alex Wíngler.

Últimos dias para conferir feira de artesanato com produtos infantis no Centro

O público de Cachoeiro e região ainda pode conferir os produtos da primeira “Art’s Infantil na Praça”, feira de artesanato em comemoração ao mês da criança, que segue até sábado (23), na Praça Jerônimo Monteiro, Centro.

De acordo com Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec), mais de 150 pessoas já visitaram a feira, que funciona das 9h às 18h e conta, principalmente, com produtos dedicados ao público infantil.

São 26 artesãos e trabalhadores manuais de Cachoeiro que estão expondo os seus trabalhos, como bonecas de pano, bichinhos de amigurumi (tricô ou crochê), bolsas, acessórios, máscaras, porta-celular, roupas, carteiras, pesos de porta, ímã de geladeira, luminária, tapetes, mochilas, entre outras peças que estão encantando os visitantes.

“A feira me surpreendeu porque apresentou produtos novos, além do artesanato tradicional. Muitos me

chamaram atenção, como as réplicas de super-heróis feitas de madeira, por exemplo. Eu adquiri uma imagem de Nossa Senhora Aparecida feita em tubo de PVC, gostei bastante. São preços justos e acessíveis, porque os produtos têm uma qualidade ótima. Muito legal incentivar e valorizar os artesãos da cidade para que Cachoeiro vire um referencial nessa área”, disse o cliente Márcio Nascimento.

“Feiras como essa na cidade são muito positivas, porque trazem os artesãos do município para expor seus trabalhos para o público e incentiva os moradores a consumirem os produtos. Fiz encomenda de uma luminária para o meu escritório e também comprei um peça para decoração do espaço”, contou o consumidor Hugo Matos.

É importante ressaltar que a feira é realizada em estrutura totalmente coberto, garantindo proteção e conforto aos artesãos e visitantes, mesmo no tempo chuvoso.

A feira “Art’s Infantil na Praça” é uma parceria da Semdec com a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro (Acisci), a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes) e o Sebrae-ES.

Confira algumas das peças:



A feira “Art’s Infantil na Praça” funciona de 9h às 18h, na Praça Jerônimo Monteiro



Cachoeiro recebe partida do Campeonato Capixaba de Futebol Feminino

O Campeonato Capixaba de Futebol Feminino de 2021 começa neste fim de semana, com dez times na disputa. Em Cachoeiro, a equipe do Coronel Borges, única representante do município na competição, enfrentará o time da Serra, no domingo (24), às 15h, no campo do bairro Coronel Borges.

A realização da partida é apoiada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) - organização, segurança e ambulância – como forma de incentivar a modalidade e a realização de competições estaduais no município.

Os clubes participantes foram divididos em dois grupos. A chave A tem o atual

pentacampeão Vila Nova, São Geraldo, União do Jucu, Aster e Meninas do ES. Já no grupo B estão Prosperidade, Coronel Borges, AE Capixaba, Serra e Vilavelhense.

Nesta primeira fase, os times se enfrentam em turno único dentro dos respectivos grupos. Vale ressaltar que o campeão garante vaga na recém-criada Série A-3 do Brasileirão feminino.

O público poderá assistir ao jogo seguindo as medidas de prevenção contra Covid-19, como utilização de máscara, distanciamento e higienização das mãos com álcool em gel.

“Embora a maior visibilidade seja no futebol masculino, as meninas, cada

vez mais, mostram suas habilidades e ganham espaço na modalidade, em todos os níveis. Cachoeiro está muito bem representado pela equipe das meninas do Coronel Borges, nessa competição estadual,” comenta a secretária municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Lilian Siqueira.

A Semesp também garante apoio no transporte das atletas cachoeirenses para disputa de partidas da competição em outras cidades.

O Campeonato Capixaba de Futebol Feminino é organizado pela Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo (FES).



A partida será realizada no campo do bairro Coronel Borges



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 22 de outubro de 2021 - Nº 6416

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.038

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de R\$ 487.653,81 (Quatrocentos oitenta e sete mil, seiscentos cinquenta e três reais, oitenta e um centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
0012003/2018	MAIS SOLUÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI ME	881,60
0000130/2019	COOPE SERRANA- COOP. TRANSP. SUL SERRANA CAPIXABA	11.988,00
0004438/2019	DATA CI-EMP. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO CACH. ITAP	169,14
0004535/2019	COOPE SERRANA- COOP. TRANSP. SUL SERRANA CAPIXABA	6.393,60
0010953/2019	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	823,95
0015701/2019	A M ABS EIRELI	49.338,08
0000580/2020	EMPRESA BRASIL.CORREIOS E TELEGRAFOS-EBCT	447,05
0000660/2020	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	11.661,92
0000663/2020	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3.635,26
0000724/2020	POSTO SOTURNO LTDA	17.418,13
0003155/2020	ART DECO CONSTR.E INCORPORADORA LT	21.101,52
0003156/2020	ART DECO CONSTR.E INCORPORADORA LT	98,11
0003247/2020	GRÁFICA VITÓRIA LTDA	680,00
0003471/2020	DATA CI-EMP. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO CACH. ITAP	5.074,02

0004867/2020	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	2.995,27
0006159/2020	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	249.136,42
0008295/2020	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	382,38
0008700/2020	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	2.365,80
0008733/2020	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1.682,75
0008734/2020	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1.449,05
0011075/2020	JULEAN DECORAÇÕES LTDA ME	3.600,00
0011237/2020	JULEAN DECORAÇÕES LTDA ME	17.080,04
0012271/2020	EMPRESA BRASIL.CORREIOS E TELEGRAFOS-EBCT	5.833,90
0013582/2020	AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	87,55
0014894/2020	ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	1.024,57
0014912/2020	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI	1.307,86
0014994/2020	ART DECO CONSTR.E INCORPORADORA LT	6.063,54
0015034/2020	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2.929,69
0015042/2020	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4.540,32
0015044/2020	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	14.688,26
0015905/2020	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	42.776,03
Soma		487.653,81

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de outubro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.041

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
 (028) - 3522 4708

atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020,
 Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas
 classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de
 1.027.876,48 (um milhão vinte e sete mil oitocentos e setenta e
 seis reais e quarenta e oito centavos), para reforço das seguintes
 dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe
 o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de
 que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal
 nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
100100010000 33901416000 38.000,00 0,00
Total por Ação 38.000,00 0,00
Total por Unidade 38.000,00 0,00
Total por Órgão 38.000,00 0,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA
100100010000 33901416000 19.000,00 0,00
100100010000 33903302000 7.876,48 0,00
100100010000 33903972000 0,00 42.876,48
Total por Ação 26.876,48 42.876,48
AÇÃO: 2.149 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

100100010000 33919700000 0,00 870.000,00
Total por Ação 0,00 870.000,00
AÇÃO: 3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL
100100010000 32902201000 870.000,00 0,00
Total por Ação 870.000,00 0,00
Total por Unidade 896.876,48 912.876,48
Total por Órgão 896.876,48 912.876,48
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AÇÃO: 2.058 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
100100010000 44905230000 35.000,00 0,00
131217670000 44905230000 58.000,00 0,00
Total por Ação 93.000,00 0,00
AÇÃO: 2.068 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS
131209370000 44504200000 0,00 58.000,00
Total por Ação 0,00 58.000,00
Total por Unidade 93.000,00 58.000,00
Total por Órgão 93.000,00 58.000,00
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
100100010000 33903972000 0,00 34.753,20
Total por Ação 0,00 34.753,20
Total por Unidade 0,00 34.753,20
Total por Órgão 0,00 34.753,20
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA
100100010000 33903972000 0,00 15.443,04
Total por Ação 0,00 15.443,04
Total por Unidade 0,00 15.443,04
Total por Órgão 0,00 15.443,04
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
100100010000 33903972000 0,00 6.803,76
Total por Ação 0,00 6.803,76
Total por Unidade 0,00 6.803,76
Total por Órgão 0,00 6.803,76
Total da Movimentação 1.027.876,48 1.027.876,48

DECRETO Nº 31.042**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas

atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: ANULAÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
100100010000 33901416000	19.000,00 0,00
Total por Ação 19.000,00 0,00	
Total por Unidade 19.000,00 0,00	
Total por Órgão 19.000,00 0,00	
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL	
100100010000 33903972000	0,00 1.400,00
Total por Ação 0,00 1.400,00	
Total por Unidade 0,00 1.400,00	
Total por Órgão 0,00 1.400,00	
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AÇÃO: 2.168 - GESTÃO DA HABITAÇÃO	
100100010000 33903972000	0,00 8.087,50
Total por Ação 0,00 8.087,50	
Total por Unidade 0,00 8.087,50	
Total por Órgão 0,00 8.087,50	
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO AÇÃO: 2.155 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
100100010000 33903972000	0,00 5.848,88
Total por Ação 0,00 5.848,88	
Total por Unidade 0,00 5.848,88	
Total por Órgão 0,00 5.848,88	
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	
100100010000 33903972000	0,00 3.663,62
Total por Ação 0,00 3.663,62	
Total por Unidade 0,00 3.663,62	

Total por Órgão 0,00 3.663,62

Total da Movimentação 19.000,00 19.000,00

DECRETO Nº 31.046

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir de 01 de novembro de 2021, o gozo das férias do servidor Vanderley Teodoro de Souza, no cargo de Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, autorizadas pelo Decreto nº 30.968/21, devendo usufruir, em data futura, os 30 (trinta) dias de férias suspensos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de outubro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.047

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 30.553, DE 06 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – FOMMIPE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Digital nº 208281/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV do artigo 1º, do Decreto nº 30.553, de 06/05/2021, no que se refere aos representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, na composição do FÓRUM MUNICIPAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - FOMMIPE, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

(...)

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA:

- Titular: Maelle Barbieri Blunck

- Suplente: Maria Eduarda Medeiros Dias

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de outubro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.048

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 21 de outubro de 2021, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Andrea Brum Vieira	Coordenadora dos Fiscais de Meio Ambiente	C 4	SEMMA

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 21 de outubro de 2021, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Sara Martins Vasconcelos	Coordenadora dos Fiscais de Meio Ambiente	C 4	SEMMA

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de outubro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.049

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDREIA BRUM VIEIRA** no cargo em comissão de Gerente de Recursos Naturais, Padrão C 2, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, em substituição a servidora Fabiana Ramos Dias Caçador, a partir de 21 de outubro de 2021 até o retorno da referida servidora que se encontra de licença maternidade, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de outubro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.182/2021

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 30.203/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 11118/2021 - processo nº 238636/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **NORMA IEDA AMISTÁ, GILMARA RIBEIRO HACKBART DA SILVA e MARUSCA PEREIRA MESQUITA SILVEIRA**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENIENTE	OBJETO	PROC. Nº
Nº 001/2019 - FMS 10/12/2019	HOSPITAL INFANTIL "FRANCISCO DE ASSIS"	A prestação de serviços de pronto atendimento infantil, em horário ininterrupto 07 dias por semana, para desenvolver ações de urgência pediátrica	51 - 43.328/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.032/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.187/2021

ACRESCENTA SERVIDOR A PORTARIA Nº 1.324/2020, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 1.349/2020, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2021.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Acrescentar o servidor abaixo mencionado ao anexo da Portaria nº 1.324/2020, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019, a serem gozadas no decorrer do ano de 2021.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. Nº
PATRICIA PORTELA COELHO	PROFESSOR PEB A	SEME	01/02/2020 até 31/01/2021	01/11/2021 até 30/11/2021	225729/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.188/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos n.ºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
JOÃO PAULO GAMA DOS SANTOS	MOTORISTA	SEMUS	04 DIAS	15/09/2021	237157/2021
			02 DIAS	19/09/2021	
			02 DIAS	21/09/2021	
			10 DIAS	23/09/2021	

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.189/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ELIANA CLAUDIA SALLES DE FREITAS OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	14/10/2021	239949/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.190/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo respectivo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
DELIZETE MELLO DA SILVA	SEME	134 DIAS	19/08/2021	228641/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.191/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 238700/2021, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **LUIZA CELES DA SILVA SANTANA**, Professor PEB B, lotada na SEME, no período de 83 (oitenta e três) dias, a partir de 29 de setembro de 2021, conforme documentação médica e perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº 238700/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 06 de outubro de 2021, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 21 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.192/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 238886/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido à servidora **ALEXANDRA APARECIDA GUIOTTO VENTURI**, Professor PEB B, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 04 de outubro de 2021, conforme atestado e laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes no processo n.º 238886/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à referida servidora, em virtude de perícia médica realizada no dia 07 de setembro de 2021, conforme laudo médico constante no processo citado, com retorno ao trabalho a partir de 03 de novembro de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.193/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 239147/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
HERCILIO CARVALHO DOS ANJOS	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMMAT	30 DIAS	07/10/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.194/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 239248/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
MARCELO SURRAGI MONTEIRO	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	30 DIAS	05/10/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.195/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 239145/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido ao servidor **WELLINGTON LIMA LOPES**, Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde, lotado na SEMUS, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de outubro de 2021, conforme documentação médica e perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº 239145/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 07 de outubro de 2021, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 06 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.196/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 238738/2021 resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
ENEILDO DUARTE RODRIGUES	MOTORISTA	PGM	11 DIAS	01/10/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.197/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 238738/2021, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **ENEILDO DUARTE RODRIGUES**, Motorista, lotado na PGM, no período de 18 (dezoito) dias, a partir de 12 de outubro de 2021, conforme documentação médica e perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº 238738/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 07 de outubro de 2021, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 30 de outubro de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.198/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos n.ºs. 29.350 e 29.373/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.198/2021

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ELIANE DA SILVA CARVALHO MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMCULT	01 DIA	02/10/2021	237749/2021
FERNANDA AVELAR DETORI QUADROS	PROFESSOR PEB A	SEME	09 DIAS	20/09/2021	236952/2021
GISELE CYSNE COIMBRA DE RESENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEME	07 DIAS	07/10/2021	239251/2021
JORGE LOUZADA BARONI	PROFESSOR PEB C	SEME	04 DIAS	04/10/2021	238788/2021
LETÍCIA NASCIMENTO DOS SANTOS LEONARDO	PROFESSOR PEB D	SEME	06 DIAS	15/09/2021	236318/2021
MICHELLI TORRES FRANZOTTI	PROFESSOR PEB C	SEME	08 DIAS	20/09/2021	236960/2021
SIMONE WETLER ALVES CAETANO	PROFESSOR PEB B	SEME	03 DIAS	06/10/2021	239152/2021

PORTARIA Nº 1.199/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.199/2021

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMURB	02 DIAS	07/10/2021	238884/2021
ALBERTO CARLOS LIMA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	01 DIAS	11/10/2021	238955/2021
CARLOS ROBERTO ALMEIDA DAMACENO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	08/10/2021	238958/2021
EDSON FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	SEMSEG	02 DIAS	27/09/2021	239132/2021
ENEILDO DUARTE RODRIGUES	MOTORISTA	PGM	11 DIAS	01/10/2021	238738/2021
FABIANA DAS NEVES SOUZA	PROFESSOR PEB A	SEME	01 DIA	08/10/2021	238957/2021
FABIOLA CRISTINA GARDIOLI DE CARVALHO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMAD	02 DIAS	07/10/2021	238882/2021
GIANI SILVA DUTRA	PROFESSOR PEB B	SEME	07 DIAS	04/10/2021	238303/2021
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	03 DIAS	06/10/2021	239138/2021
JOÃO BAPTISTA PERIM	MOTORISTA	SEME	15 DIAS	23/09/2021	236532/2021
JOÃO FRANCISCO PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO	SEMURB	02 DIAS	07/09/2021	238880/2021
KARLA NEVES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMDES	05 DIAS	04/10/2021	238315/2021
LEANDRA KELLI MENGALLI BAPTISTA	PROFESSOR PEB B	SEME	02 DIAS	07/10/2021	238879/2021
LUCIANA DE ARAÚJO CAMILLO	PROFESSOR PEB C	SEME	15 DIAS	28/09/2021	236954/2021
OCIDÉLIA MARTA COGO FIOREZE	PROFESSOR PEB B	SEME	08 DIAS	06/10/2021	239247/2021
PATRICIA MIÃO CASAGRANDE	PROFESSOR PEB A	SEME	15 DIAS	27/09/2021	238321/2021
SEBASTIÃO LOURENÇO DE OLIVEIRA	VIGIA	SEME	01 DIA	04/10/2021	238310/2021

PORTARIA Nº 1.201/2021**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PORTARIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.092/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD nº 4553/2021 e no Processo nº 216789/2021 e no MEMOAD nº 11584/2021 e no Processo nº 240156/2021,

Considerando que **EVANDRO SANTANA COUTINHO**, Guarda Civil Municipal – Classe Distinta, matrícula nº 013017-03, é o servidor indicado na Portaria nº 824/2021 para apurar possíveis desvios de conduta de servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança – SEMSEG.

Considerando as razões expostas no Memorando Administrativo nº 001/SEMSEG presente no Processo nº 239283/2021, que demonstram a impossibilidade de conclusão da Sindicância no prazo determinado pela referida Portaria.

Considerando o constante no Art. 10 da Lei nº 4.891 de 29 de

dezembro de 1999.

resolve:

Art. 1º Determinar a prorrogação por 45 (quarenta e cinco) dias úteis, vencido o prazo inicial, no período de 02 de setembro de 2021 a 09 de novembro de 2021, do prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância, relativa à Portaria nº 824/2021, datada de 05 de agosto de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2021.

FRANCISCO INÁCIO DAROZ

Secretário Municipal de Segurança

PORTARIA Nº 1.202/2021

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.324/2020, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante no anexo da Portaria nº 1.324/2020, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2021.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
RENATA GABRIEL VANTIL	Agente Administrativo	SEMUS	01/12/2021 até 30/12/2021	03/11/2021 até 17/11/2021 e 01/12/2021 até 15/12/2021	232782/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.203/2021

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152,

inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ADAILDA BENEDITA GONÇALVES DOS SANTOS	SEMFA	01/10/2021	238747/2021
ELIANA DIAS AMARO	SEME	06/10/2021	238237/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.204/2021

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de expediente do servidor abaixo mencionado, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
BRUNA SILVA MARTINS	SEME	18/10 03, 12 e 16/11/2021	233214/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.206/2021

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.324/2020, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante no anexo da Portaria nº 1.324/2020, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2021.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
LUZIENES APARECIDA BEDA MONTEIRO	Agente Comunitário de Saúde	SEMUS	01/10/2021 até 30/10/2021	01/12/2021 até 30/12/2021	238861/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.207/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 238877/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
JOÃO BAPTISTA PERIM	MOTORISTA	SEME	15 DIAS	08/10/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.208/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 238877/2021, resolve:

Art. 1º Conceder *benefício auxílio-doença* ao servidor **JOÃO BAPTISTA PERIM**, Motorista, lotado na SEME, no período de 07 (sete) dias, a partir de *23 de outubro de 2021*, conforme atestado e perícia de atestado emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes no processo n.º 238877/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e

Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao referido servidor, em virtude de perícia médica realizada no dia 08 de outubro de 2021, conforme perícia de atestado constante no processo citado, com *retorno ao trabalho* a partir de *30 de outubro de 2021*, nos termos do nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.209/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.089/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 11180/2021, processo **238848/2021**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ISRAEL BLANCO BRAZ DE SOUZA**, lotado na SEMURB, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo, a partir de *02 de maio de 2021*.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 064/2020 19/06/2020	TELTEX TECNOLOGIA S/A	Prestação de serviços de captura de imagens e leitura de placas veiculares (LPR)	1 - 16.135/2020

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento

executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as Portaria nº 679/2020 e 1.164/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2021.

ALEXANDRO DA VITORIA
Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

PORTARIA Nº 1.210/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 30.086/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **PAOLA ZANON PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 102/2021 18/10/2021	APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME	Aquisição da Coleção Fluir das Emoções – Programa de Desenvolvimento das Habilidades Socioemocionais, destinado aos professores de 1º ao 3º ano da rede municipal de Educação, conforme especificações	230528/2021

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- IX - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- X - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades

encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

XI - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O Fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: AGENCIA BRASILEIRA DE GESTAO SOCIAL E TECNOLOGIA - ABRAGES.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) inscrições, visando a participação dos Procuradores efetivos Dr. Francisco Ribeiro e Dr. Vagner Antônio de Souza e da servidora com vínculo comissionado Camila Lellis Rodrigues (Assessora Técnica de Nível Superior) no “8º Congresso Brasileiro Médico, Jurídico da Saúde”, na modalidade online”, a ser realizado nos dias 26, 27, 28 e 29/10/2021.

VALOR: 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Artigo 25, Inciso II, c/c Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: Protocolo nº 240062/2021.

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Administração – Subsecretaria de Transportes, torna público o **RESULTADO** da 2ª chamada dos alunos que farão jus à concessão de subsídio do transporte universitário para o segundo semestre de 2021 em atendimento a Lei nº 7464 de 15 de Março de 2017, conforme Edital de Chamamento Público Nº 002/2021.

IGOR GOMES TORRES
Subsecretário de Transporte

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS BENEFICIADOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR – 2ª CHAMADA

NOME	LOCALIDADE	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Ana Júlia Oggioni Guerrero	Coutinho	Centro Universitário São Camilo
Ana Paula Felipe Ferreira	Burarama	Novo Apogeu Educacional

Bianca Ventura de Oliveira	Pacotuba	Novo Apogeu Educacional
Caio Brum Marques	Itaoca Pedra	CEBRAC – Centro Brasileiro de Cursos
Caionara Quinelato Silva	Itaoca Pedra	IFES - Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Espírito Santo
Edigar Daniel Andreza Silva Soares	Itaoca Pedra	UNOPAR - Universidade Pitágoras
Estelina Aprizio da Silva Cruz	Coutinho	Novo Apogeu Educacional
Evellyn Pianor Ribeiro	Coutinho	Faculdade Multivix
Fabiano de Sá Aleixo	Itaoca Pedra	IFES - Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Espírito Santo
Felipe de Souza Cassiano	Itaoca Pedra	IFES - Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Espírito Santo
Fernanda Verediano Leal	Pacotuba	Faculdade Multivix
Flávia Siqueira da Silva Alves	Itaoca Pedra	UNOPAR - Universidade Pitágoras
Gabriela do Nascimento Dorigheto	Burarama	Centro Universitário São Camilo
Gabriela Procopio Brunhara	Itaoca Pedra	FACCACI - Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim
Geislane do Nascimento Oliveira	Pacotuba	IFES - Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Espírito Santo
Jhonatan Pereira Ramos	Itaoca Pedra	IPES – Escola Técnica de Saúde
Larissa Massafra da Silva	Pacotuba	IFES - Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Espírito Santo
Lucas Gomes Farias	Itaoca Pedra	UNOPAR - Universidade Pitágoras
Luiz Fernando Ferreira Firmino	Itaoca Pedra	Novo Apogeu Educacional

Natalia Nascimento da Silva Frandolozzo	Itaoca Pedra	CEBRAC – Centro Brasileiro de Cursos
Raiane Permahani da Silva	Burarama	Centro Universitário São Camilo
Rayssa da Silva Souza	Itaoca Pedra	IFES - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Sâmyla Brito Favari	Coutinho	Faculdade Multivix
Silvana Nunes Bezerra	Itaoca Pedra	Faculdade Multivix
Tamirys Costa da Silva Pedroni	Itaoca Pedra	Faculdade Multivix
Thársila Almeida Severiano de Oliveira	Itaoca Pedra	Faculdade Multivix
Thiago da Silva	Itaoca Pedra	IFES - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Thiago Damaceno Barbosa	Itaoca Pedra	CEBRAC – Centro Brasileiro de Cursos
Vanessa Arruda Ataydes Mozer	Itaoca Pedra	Faculdade América
Vinicius dos Santos Oliveira	Burarama	Novo Apogeu Educacional

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA **45ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **com documentação deferida, indeferida e ausentes da 45ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts.	Data	Horário	vaga	Situação após a chamada
151	239161	LEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15,0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts.	Data	Horário	vaga	Situação após a chamada
152	243584	JONATHAN DOS SANTOS ROSA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
153	242826	NÍVIA DA SILVA LOUGON	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
154	243067	KAMILA VICENTE FERNANDES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
155	240322	PATRICIA CAETANO LESQUEVES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
157	239772	MAIARA PASCHOAL DE ANDRADE	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
158	245843	VITOR RAIMUNDO PEIXOTO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
159	247764	ALINDRI BERNARDO SANTANA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
160	247680	IGOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
162	246439	LUAN RIBEIRO DOS SANTOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	20/10/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
21	241827	JORGE VALDIVINO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10.0	20/10/2021	13:30	DEFICIENTE	Ausente
653	246363	REGIANE PIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24.0	20/10/2020	13:30	Ampla concorrência	Ausente
654	239217	ANDRÉIA MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24.0	20/10/2020	13:30	Ampla concorrência	Ausente
655	246030	LORENA DE JESUS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24.0	20/10/2020	13:30	Ampla concorrência	Ausente
656	241481	OTONIEL BARBOSA BERNARDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24.0	20/10/2020	13:30	Ampla concorrência	Ausente
657	245385	TATIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24.0	20/10/2020	13:30	Ampla concorrência	Ausente
658	244884	ADY MANITU SARDENBERG JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24.0	20/10/2020	13:30	Ampla concorrência	Ausente
659	241974	WACHIGTON SOARES AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24.0	20/10/2020	13:30	Ampla concorrência	Ausente
660	245909	REINALDO DELFINO DE JESUS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24.0	20/10/2020	13:30	Ampla concorrência	Ausente
661	242960	PAULLIANA DOS SANTOS RUFINO ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	24.0	20/10/2020	13:30	Ampla concorrência	Ausente
13	248940	FLÁVIA LIMA DESQUILAVONE MIEZ	NUTRICIONISTA	47.0	20/10/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
14	241816	MAYARA MOREIRA COELHO	NUTRICIONISTA	45.0	20/10/2021	13:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
131	245661	MAGDA ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	3.0	20/10/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
132	244491	ANA PAULA DA SILVA MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	3.0	20/10/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
133	245940	LARA DA SILVA CAMPANHARO	ASSISTENTE SOCIAL	3.0	20/10/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
134	246812	MARIA DADA PENHA DE OLIVEIRA MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL	1.0	20/10/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
135	241335	RAMON DA SILVA CASSA	ASSISTENTE SOCIAL	1.0	20/10/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
285	249432	RENATO SOUZA PERIARD	AGENTE ADMINISTRATIVO	31.0	20/10/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
660	244851	DENISE DOS SANTOS CORREA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29.0	20/10/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
661	240876	THABATA DE OLIVEIRA BINOTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29.0	20/10/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
662	249318	SARA PRISCILA FRANÇA MAPELLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29.0	20/10/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
663	238958	LUCAS MAURILIO CINDRA VARGAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29.0	20/10/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
664	241856	LORENA SILVEIRA BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29.0	20/10/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
24	239900	THIAGO SANTOS NOLASCO	TECNICO EM RADIOLOGIA	37.0	20/10/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
25	243495	ALEXANDER PAULO	TECNICO EM RADIOLOGIA	37.0	20/10/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts.	Data	Horário	vaga	Situação após a chamada
19	242331	CARLOS HENRIQUE GABRIEL MAGNAGO	ENGENHEIRO CIVIL	49.0	20/10/2021	14:30	Ampla concorrência	Deferido(a)

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2021
DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
5ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **com documentação deferida, indeferida e ausentes da 5ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga	Situação após chamada
3	251665	CAMILA CARDOZO DE SOUZA PASCHOA	FARMACEUTICO	53.0	20/10/2021	15:00	Ampla Concorrência	Deferido(a)
4	251254	LIAN OLIVEIRA FONTES	FARMACEUTICO	53.0	20/10/2021	15:00	Ampla Concorrência	Deferido(a)

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2021
DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
6ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **com documentação deferida, indeferida e ausentes da 6ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga	Situação após chamada
7	251891	LUANA DOS SANTOS CANDIDO LEMOS	CUIDADOR SOCIAL	3.0	20/10/2021	15:00	DEFICIENTE	Deferido(a)
8	251287	MIRELLA DA COSTA VIEIRA	CUIDADOR SOCIAL	0.0	20/10/2021	15:00	DEFICIENTE	Ausente
122	250088	DENIZE SALMAR DO CARMO ARAUJO	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
123	250059	ADRIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA DARE	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
124	251270	MARGARETH BARBOZA PRATES	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
125	250332	ANDREIA DE FATIMA PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
126	251230	RAFAEL ZARDO NETO	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
127	251507	ERLANDIS DAS NEVES DE ALMEIDA	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
128	251246	CELMA ZAMPILLI MARTINS	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
129	251805	CARLA BRANDÃO LOPES	CUIDADOR SOCIAL	20.0	20/10/2021	15:00	Ampla Concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário	vaga	Situação após chamada
130	250181	SUELI PERPETUA RAIDER PINTO	CUIDADOR SOCIAL	20,0	20/10/2021	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
131	252003	JULIANA LEITE DE JESUS	CUIDADOR SOCIAL	20,0	20/10/2021	15:00	Ampla Concorrência	Ausente
132	251118	ANA LUCIA APARECIDA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	20,0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
133	251523	RAQUEL VEREDIANO ROQUE	CUIDADOR SOCIAL	20,0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
134	250525	KARLA DE LOURDES ANTUNES SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	20,0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
135	251871	PATRIK SERAFIM DOS ANJOS	CUIDADOR SOCIAL	20,0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
136	250745	KAIO PERIM BIZONI	CUIDADOR SOCIAL	20,0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência	Deferido(a)
137	250799	RAQUEL ALVES COLETA	CUIDADOR SOCIAL	20,0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
138	251803	MARCIELE CARDOSO PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	20,0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
139	250388	TAYANE SOUZA FREITAS	CUIDADOR SOCIAL	20,0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
140	251535	FERNANDO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	20,0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
141	251910	ERLIANE MAXIMO CARDOZO	CUIDADOR SOCIAL	20,0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
142	252207	JEFERSON SILVA SEDANO	CUIDADOR SOCIAL	20,0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
143	250823	CARLOS HENRIQUES FIDELIS BARBOSA	CUIDADOR SOCIAL	20,0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
144	252090	HÉLEM MARIA REZENDE DIAS	CUIDADOR SOCIAL	20,0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
145	251404	TAMIRES RIBEIRO DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	20,0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
146	250098	SONIA MARIA PEREIRA DUARTE SILVA	CUIDADOR SOCIAL	20,0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
147	250797	JULIANA DA CUNHA TAGLIAFERO	CUIDADOR SOCIAL	20,0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
148	251604	INGREDY BATALHA DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR SOCIAL	20,0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
149	250491	THAMIRES RIBEIRO NAZARIO	CUIDADOR SOCIAL	20,0	20/10/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Apostilamento para Alteração de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 005/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

CONTRATADA: MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária, passando a constar:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

SEMFA

Órgão: 08

Unidade: 01.0412304042.011

Despesa: 3.3.90.40.99000

Ficha/Fonte: 1111-100100010000

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2021.

SIGNATÁRIO: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 290/2018 - FMS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS.

CONTRATADO: José Lúcio Fachim s/m Luzia Menegardo de Freitas Fachim.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato de Locação nº 290/2018, firmado em 19/10/2018 por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030116322.113

Despesa: 3.3.90.36.15.000

Ficha – Fonte: 6666 - 121400001019

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021

PRAZO: 12 MESES

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e José Lúcio Fachim s/m Luzia Menegardo de Freitas Fachim - Proprietários do Imóvel.

PROCESSO: Protocolo nº 222957/2021

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

CONTRIBUINTE: SILVANA WINGLER ALVARISTO

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ROSA MACHADO, 179, BAIRRO NOVO PARQUE

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ/CPF: Nº 121.367.837-42

PROCESSO - PAS: Nº 2214168/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00066, SÉRIE – E, DE 10/06/2021

INFRAÇÃO: “CIDADÃ COM MÁSCARA COLOCADA DE FORMA INADEQUADA NO ROSTO DEIXANDO O NARIZ DESCOBERTO E RECUSA EM CORRIGIR TAPANDO O NARIZ.”

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGO 2º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 30534/2021.

Pelo presente, na forma da legislação sanitária vigente, fica notificada vossa Senhoria acima qualificada nesta data, que foi aplicada a sanção de **ADVERTÊNCIA**, referente ao Auto de Infração nº 00066. Fica o mesmo ciente que terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de outubro de 2021

DENCLAIR ESCOBAR DE ALMEIRA JÚNIOR
Gerente de Vigilância Sanitária

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: SALPIC PANIFICADORA EIRELI EPP

ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO RIBEIRO, 17, BAIRRO AMARELO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CPF/CNPJ: Nº 04.024.356/0001-16

PROCESSO – PAS: Nº 214444/2021 DE 15/06/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 1267, SÉRIE – C, DE 08/06/2021

INFRAÇÃO: “NÃO EXIGIR E FORNECER MÁSCARAS FACIAL À SEUS FUNCIONÁRIOS E AOS CLIENTES.”

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGO 3º, §1º E §2º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 30534/2021, ART. 396, INCISO XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal, por meio desta publicação torna público o extrato da Decisão Final do Processo Administrativo Sanitário-PAS, em epígrafe, de 30 de julho de 2021. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de outubro de 2021.

DENCLAIR ESCOBAR DE ALMEIDA JUNIOR
Gerente de Vigilância Sanitária

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: SEVERINO GOMES FILHO – CENTRAL ELETRÔNICOS

ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, 22, CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CPF/CNPJ: Nº 04.024.356/0001-16

PROCESSO – PAS: Nº 219732/2021, de 08/07/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00574, SÉRIE - E - 02/07/2021

INFRAÇÃO: “AUSÊNCIA DE USO DE MÁSCARA PELO PROPRIETÁRIO, (HAVIA COM ELE, NO ESTABELECIMENTO, MAIS TRÊS COLABORADORES)”.

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGO 2º, INCISO III, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 30.534/2021.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal, por meio desta publicação torna público o extrato da Decisão Final do Processo Administrativo Sanitário-PAS, em epígrafe, de 09 de agosto de 2021. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de outubro de 2021.

DENCLAIR ESCOBAR DE ALMEIDA JUNIOR
Gerente de Vigilância Sanitária

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 040/2021 – ID 903551**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**. Acolhimento das propostas a partir de 22/10/2021 às 17h45min. Abertura de propostas 09/11/2021 às

12h15min. Início da sessão de disputa **09/11/2021 às 13h**. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21/10/2021.

RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO
Pregoeira Oficial
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 041/2021 – ID 903633**. Objeto: Aquisição de vestuários/uniformes para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, pelo Sistema de Registro de Preços. Acolhimento das propostas a partir de 22/10/2021 às 17h45min. Abertura de propostas 09/11/2021 às 12h15min. Início da sessão de disputa **09/11/2021 às 13h15min**. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21/10/2021.

LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do certame licitatório: **Pregão Eletrônico nº 037/2021 – ID 903566**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS DOS TIPOS CASSETE, SPLIT, ACJ, CORTINA DE AR, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**. Acolhimento das propostas a partir de **22/10/2021 às 17h45min**. Abertura de propostas: **09/11/2021 às 12h30min**. Início da sessão de disputa: **09/11/2021 às 13h00min**. Edital retificado disponível em www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21/10/2021.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

IPACI

ATA Nº 21/2021

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um reuniu-se ordinariamente, com a maioria de seus membros de modo presencial, os conselheiros William Almeida Miranda (presidente), Alex Antônio Lamonato, Lúcia Helena Gomes da Silva, Jackson José Cecon, Cláudia Prúcoli Massini, Raphaela Stein Mauro, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Gracivone Colli, Luciane Maria Cecon e Gustavo Carvalho Lins, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 28.781/2019, conforme

Lei nº 6.910/2013 alterada pela Lei nº 7.852/2020, com início da reunião às 13h30min, tendo como pauta: apresentação de minuta da Política de Investimentos 2022 feita pelo Sr. Hudson Dessaune da Silva – Diretor Financeiro. Durante a apresentação foi sugerido ao Diretor Financeiro que consultasse outros órgãos que possuem cotas no Fundo de Participação e se esses órgãos tomaram alguma providência jurídica para sanear a situação de reprocessamento. Em resposta Hudson informou que o Instituto de Serra (ES) possui cota nesse fundo e encaminhará e-mail para solicitar informações sobre possíveis providências tomadas. Sendo aprovado por unanimidade dos presentes. A pedido do Sr. Presidente do Conselho Fiscal, o conselheiro Gustavo Carvalho Lins fez uma breve manifestação quando ao Projeto de Lei nº 84/2021 – Regime de Previdência Complementar – no Município de Cachoeiro de Itapemirim. Ato contínuo, se deu a análise da PCM do mês de agosto/2021, apresentado pela conselheira Luciane Maria Ceccon, sendo aprovada por este colegiado. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os senhores conselheiros para reunião extraordinária no dia 11 de novembro de 2021, às 13h30min, de modo presencial na sede do IPACI, podendo essa ocorrer de modo remoto, caso o mapa de risco da COVID-19 indique grau de risco alto ou extremo, tendo como pauta a análise dos extratos bancários e investimentos do exercício de 2020. Nada mais havendo a ser tratado deu-se por encerrada a presente reunião às 16h55min.

Willian Almeida Miranda
Presidente do Conselho Fiscal

Gustavo Carvalho Lins
Secretário do Conselho Fiscal

Raphaela Stein Mauro
Membro do Conselho Fiscal

Alex Antonio Lamonato
Membro do Conselho Fiscal

Cláudia Prúcoli Massini
Membro do Conselho Fiscal

Gracivone Colli
Membro do Conselho Fiscal

Jackson José Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal

Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal

Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Processo: 231686/2021

Licitação nº 895017-ID (CidadES 2021.016E0800001.01.0004)

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-IPACI, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata da Realização do Pregão Eletrônico nº 003/2021 e após constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2021, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso do sistema integrado de gestão previdenciária, migração/conversão de dados preexistentes, serviços de implantação, customização, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), treinamento, atualização cadastral, censo previdenciário e suporte técnico

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 00.059.307/0001-68	R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de outubro de 2021.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 395/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família(mãe), ao servidor comissionado mencionado abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme atestado médico de acompanhante, apresentado através do requerimento protocolado nesta casa sob o nº /2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Andréia Machado Rodrigues Barbosa	Assessor Gabinete Parlamentar	01	19/10/2021	19/10/2021	20/10/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 396/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores efetivos, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS	12/01/2020 a 11/01/2021	03/11/2021 a 02/12/2021	03/12/2021
STEPHANIE KARLA DARÓS	07/02/2020 a 06/02/2021	03/11/2021 a 02/12/2021	03/12/2021

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de outubro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

WM MECANICA INDUSTRIAL LTDA inscrito no CNPJ 09.658.640/0001-68 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA - LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, por meio do processo digital nº 207797/2021, para as atividades 5.05- Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico e 5.07- Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Braz Vivacqua, SN, CEP 29.325-000, Distrito de Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim-ES - Cachoeiro de Itapemirim-ES.
Protocolo: 3532021FAT
DAM: 3702587

EXTRATO DE LICENÇA

SANTA ALICE GRANITOS DO BRASIL LTDA- EPP - CNPJ 11.335.990/0001-35 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LO Nº 090/2013, válida até 28/09/2021, por meio do processo digital nº 217658/2021, para a atividade 3.01- Desdobramento de Rochas Ornamentais, Quando Exclusivo., Localizada na Avenida Lauro Lemos Junior, Nº0 - Dist. São Joaquim - CEP 29.314-862 - Cachoeiro de Itapemirim-ES.
Protocolo: 3802021FAT
DAM: 3703767

EXTRATO DE LICENÇA

PEDRAS DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ 04.878.099/0001-80 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LO Nº 011/2014, por meio do processo digital nº229668/2021, para a atividade: 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada com endereço na Rua José Calegari, SN, CEP 29.314-185, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
Protocolo: 3862021FAT
DAM: 3703862



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio